



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
Adm. 2025/2028.

DECRETO Nº 158/2025.

“Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, correspondente ao Edital n.º 001/2023”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

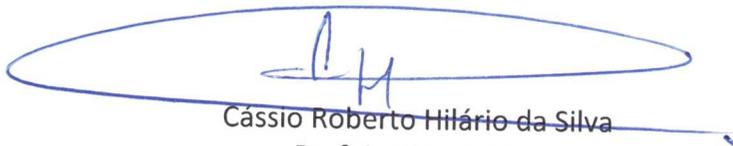
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02(dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado em 14 de julho de 2023.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, aos 09 dias do mês junho de 2025.


Cássio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e
Registrado em:
09/06/2025.


Tânia-mar B. Silva